

PORTARIA Nº 076/2026 - GAB/SEJUV

PORTARIA Nº 077/2026 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a realização da Aula Inaugural do Programa Amapá Jovem 2026 nos municípios de Serra do Navio/AP e Pedra Branca/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Sheila Batista Gomes**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico Nível I**, vinculada à **Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude**, do seu local de atuação, no município de **Macapá/AP**, para os municípios de **Serra do Navio/AP e Pedra Branca/AP**, no período de **02 de junho de 2026 a 03 de junho de 2026**, com a finalidade de acompanhar a Chefe de Gabinete na Aula Inaugural do Programa Amapá Jovem 2026 nos respectivos municípios e auxiliar na organização do evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de junho de 2026
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude - SEJUV
Decreto nº 2.840/2025-GAB/GEA

Protocolo 153300

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e realização da Aula Inaugural do Programa Amapá Jovem, a ser realizada nos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da **Secretária de Estado da Juventude, Priscila dos Santos Magno**, e da servidora **Sheila dos Santos Batista**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico Nível I - Apoio Local**, dos seus respectivos locais de atuação, para os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de **10 de junho de 2026 a 12 de junho de 2026**, com a finalidade de organizar e realizar a Aula Inaugural do Programa Amapá Jovem 2026 nas referidas localidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2026
Benedita Suele Barbosa Fernandes
Chefe de Gabinete
Decreto 2.841/2025-GAB/GEA

Protocolo 153335

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - SEJUV/GEA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049.2819.2281.0001/2026****ASSUNTO:** Resultado Final de Chamamento Público

A Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 004/2026, instituída por meio da Portaria nº 037 de 07 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.632 de 08 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei do Marco Regulatório das Parceiras com Organizações da Sociedade Civil, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025, Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Estadual nº 2.224/2015, alterada pela Lei nº 2.953/2023, torna público o **Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 SEJUV/GEA**, destinado à celebração de Termo de Colaboração.

Considerando os itens 7.6.9, 7.8, 7.8.1 e 7.8.2 do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 - SEJUV, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos administrativos em face do Resultado Preliminar publicado em 02 de junho de 2026, não tendo sido apresentados recursos tempestivos.

Dessa forma, fica homologado o resultado definitivo da fase de seleção, conforme quadro abaixo:

ORDEM	LOTE	ORGANIZAÇÃO	CNPJ/MF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	1	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	61.600.839/0001-55	31	Classificada e selecionada
2º	1	Instituto INOVA- Estágio e Aprendiz	20.102.605/0001-09	24	Classificada

Fica declarada selecionada para a celebração do Termo de Colaboração a entidade Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, por ter obtido a maior pontuação no processo de seleção, observados os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 004/2026 - SEJUV/GEA.

A presente homologação não gera direito subjetivo à celebração da parceria, conforme disposto no §6, artigo 27, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Macapá-AP, 10 de junho de 2026

Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 004/2026 - SEJUV

Portaria nº 037/2026 DOE/AP

Protocolo 153341

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - SEJUV/GEA

Homologação do Resultado Definitivo do processo de classificação e seleção das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2026, que tem por objeto a seleção de entidade qualificada como Agente de Integração de Estágios, pessoa jurídica de direito público ou privado, sem fins lucrativos, devidamente constituída e em regular funcionamento, com a finalidade de intermediar, operar e acompanhar o Programa Amapá Jovem Estagiário no âmbito da Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV.

A Secretária de Estado da Juventude - SEJUV, Sra. Priscila dos Santos Magno, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público e homologar o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Organizações da Sociedade Civil, referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2026 - SEJUV/GEA, destinado à seleção de entidade qualificada como Agente de Integração de Estágios, visando à celebração de Termo de Colaboração para intermediar, operacionalizar e acompanhar o Programa Amapá Jovem Estagiário, no âmbito da Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV.

Art. 2º - Fica classificada a Proposta de Trabalho apresentada pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, por ter obtido a maior pontuação no processo de seleção, observados os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 004/2026 - SEJUV/GEA.

Art. 3º - A Secretária de Estado da Juventude - SEJUV convoca o **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE** a apresentar os documentos, declarações e certidões exigidas no Edital de Chamamento Público nº 004/2026, no período de 11 de junho de 2026 a 25 de junho de 2026, para fins de celebração da parceria.

A presente homologação não gera direito subjetivo à celebração da parceria, conforme disposto no §6, artigo 27, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Macapá-AP, 10 de junho de 2026

Priscila dos Santos Magno

Secretária de Estado da Juventude- SEJUV

Decreto 2.840/2025-GAB/GEA

Protocolo 153343

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 290/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0168/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA**, Assessor Técnico Nível I/MAE/SECULT, Código CDS-1, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TEC Nº 329/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 10 de junho de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 153220

PORTARIA Nº 291/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Ofício Nº 380101.0077.6971.0014/2026 NMA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria **Nº 205/2026-SECULT**, publicada no DOE Nº: **8.653**, em 11/05/2026, referente ao Termo de Fomento nº. 014/2024-SECULT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.